



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 163/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa ITC Comércio de Livros, Revistas, Periódicos e Software LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em consultoria pertinente à legislação contábil, fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2515, correio eletrônico (e-mail): df@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral e pelo Sr. José Abel do Nascimento, Diretor Financeiro.

CONTRATADA: ITC Comércio de Livros, Revistas, Periódicos e Software LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.369.906/0001-88, com sede na Rua Antônio Dib Mussi 474, Sala 02, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88015-110, telefone: (48) 3205-2210, e-mail: vendas@itcnet.com.br, neste ato representada pelos sócios Antônio Dorvalino dos Santos e/ou Luiz Cláudio Momm.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 92, §3º, c/c o art. 107, da Lei nº 14.133/2021;
- Itens 3.1 e 3.2 do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020; e Ato da Mesa nº 257/2024 ; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (2399650), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000001702-3.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **08/08/2026** até **07/08/2027**.

1.2. Registra-se a solicitação de reajuste apresentada pela contratada (2384350), nos termos do item "3.2" do Contrato Original (1378351).

1.2.1. O reajuste será formalizado por meio de termo de apostilamento, tão logo seja possível a apuração do índice referente ao período de **agosto/2025 a julho/2026**, com efeitos a contar de **05/08/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

José Abel do Nascimento
Diretor Financeiro

CONTRATADA:

ITC Comércio de Livros, Revistas, Periódicos
e Software LTDA

Antônio Dorvalino dos Santos e/ou Luiz
Cláudio Momm
Sócios proprietários



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ABEL DO NASCIMENTO, Diretor Financeiro**, em 24/07/2026, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 24/07/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Dorvalino dos Santos, Usuário Externo**, em 28/07/2026, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2433925** e o código CRC **CEF7BF17**.

24.0.000001702-3

2433925v6